

## LEI Nº 1279/2006

*Incorpora ao perímetro urbano, uma área de terra medindo 3,00 hectares, denominada "Sítio Naviraí".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Naviraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, uma área de terra medindo 3,00 hectares, delimitada de conformidade com o Mapa e Memorial Descritivo parte integrante da presente Lei, denominada "Sítio Naviraí", de propriedade de **Valter Kohara e outros**, objeto da matrícula nº 19.957 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, na conformidade com o seguinte roteiro: Partindo do MP1, cravado na Rua Bandeirante, segue deste ponto com o rumo de 81º18'NE e com a distância de 157,14 metros, confrontando com o Bosque Municipal, até encontrar o marco nº 02; deste deflete à direita e segue com o rumo de 12º34'SE e com a distância de 211,66 metros, até encontrar o marco nº 03, confrontando do marco nº 02, até aqui com terras de Valter Kohara. Daí defletindo à direita segue com o rumo de 87º45'NW e com distância de 152,69 metros, até encontrar o marco nº 04, confrontando do marco nº 03 até aqui com terras de Yassuo Kohara ou sucessores; e deste ponto defletindo novamente à direita segue com o rumo de 16º32'NW e com a distância de 186,10 metros, confrontando com a Rua Bandeirante até encontrar o MP1, que é o ponto inicial e final deste roteiro; **Confrontações:** Ao Norte: Bosque Municipal; Ao Sul: com terras de Yakuo Kohara ou sucessores; Ao Leste: com terras de Valter Kohara; Ao Oeste: com a Rua Bandeirante.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2006.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 033/2006  
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal  
2 Quarta Ms  
Edição nº 3440  
de: 16 / 19 / 2006  
*[Assinatura]*  
(a) Responsável

ANA CRISTINA R. F. BRESSA

Arquiteta

FONE/FAX: (67) 461-2551

CREA/MS 10114/P

E-mail: anabressa@terra.com.br

## MEMORIAL DESCRITIVO 01

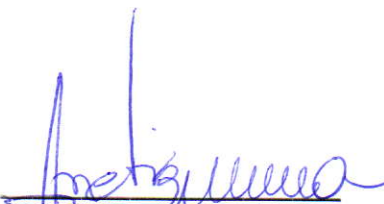
Espécie: **Desmembramento de Áreas**  
Local: **Área – Rua Bandeirantes – Naviraí MS**  
Proprietário: **VALTER KOHARA E OUTROS**  
CPF: **203.583.931-91**  
Matrícula CRI **Nº 19.957**

### SITUAÇÃO INICIAL ÁREA – ROTEIRO:

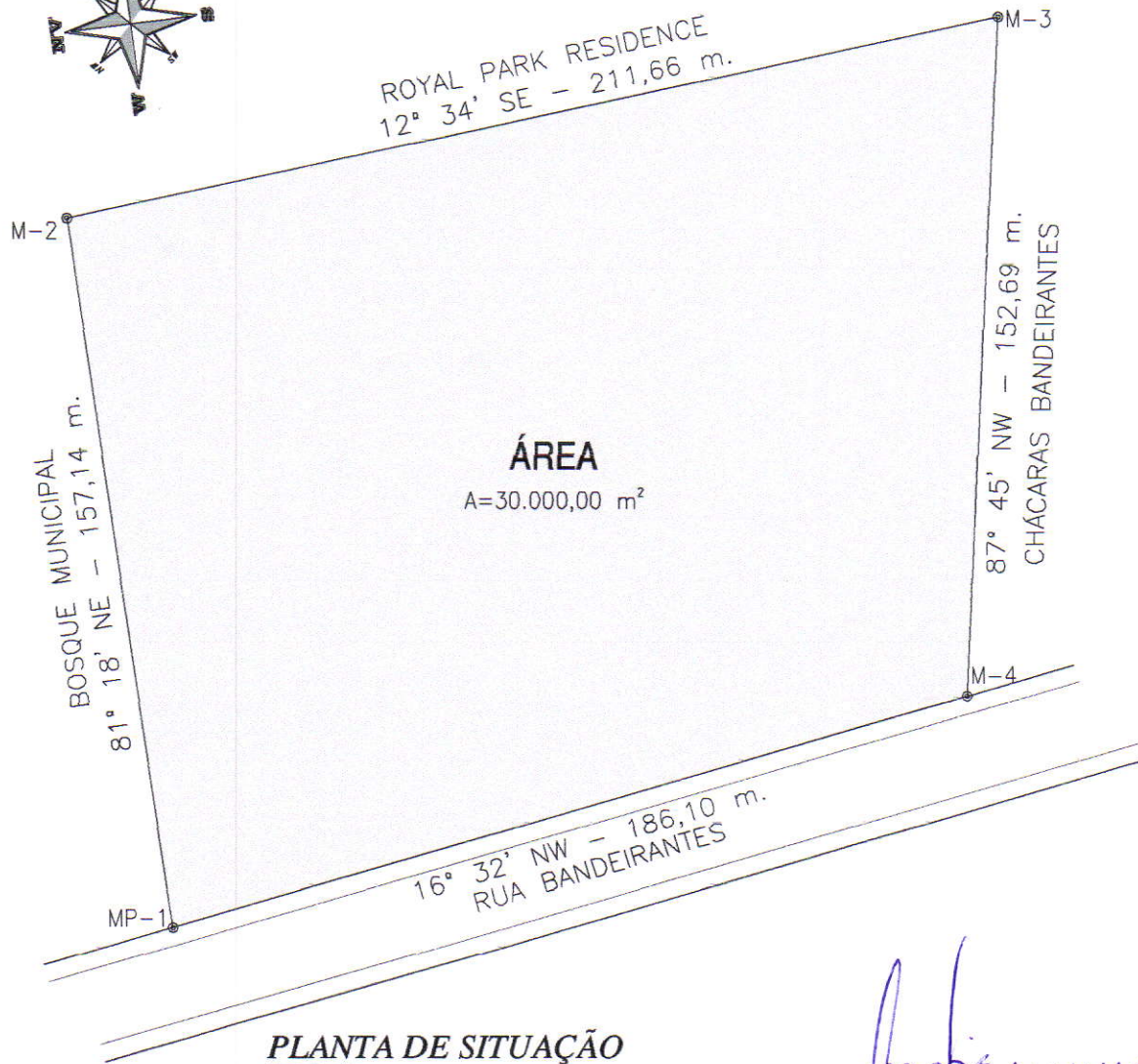
Área (matrícula nº 19.957), com 30.000,00 m<sup>2</sup>, situado no município e comarca de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações. Roteiro: início no MP-1 cravado na margem da Rua Bandeirantes e deste ponto segue com o rumo NE 81°18', numa extensão de 157,14 metros, confrontando com o Bosque Municipal até encontrar o M-2; deste ponto deflete à direita e segue com rumo SE 12°34' numa extensão de 211,66 metros, até encontrar o M-3; confrontando com área do Royal Park Residence; deste ponto deflete à direita e segue com rumo NW 87°45' numa extensão de 152,69 metros, até encontrar o M-4 confrontando com Chácara de Recreio Bandeirantes; deste ponto deflete novamente à direita e segue com o rumo NW 16°32' numa extensão de 186,10 metros, confrontando com a Rua Bandeirantes, até encontrar o MP-1, ponto inicial e final desse roteiro.

**Confrontações:** Ao norte: Bosque Municipal; Ao sul: Chácara de Recreio Bandeirantes; Ao leste: Royal Park Residence; Ao oeste: Rua Bandeirantes.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2006.


  
ANA CRISTINA REZENDE F. BRESSA  
ARQUITETA  
CREA/MS 10114/P

# ÁREA A SER INCORPORADA

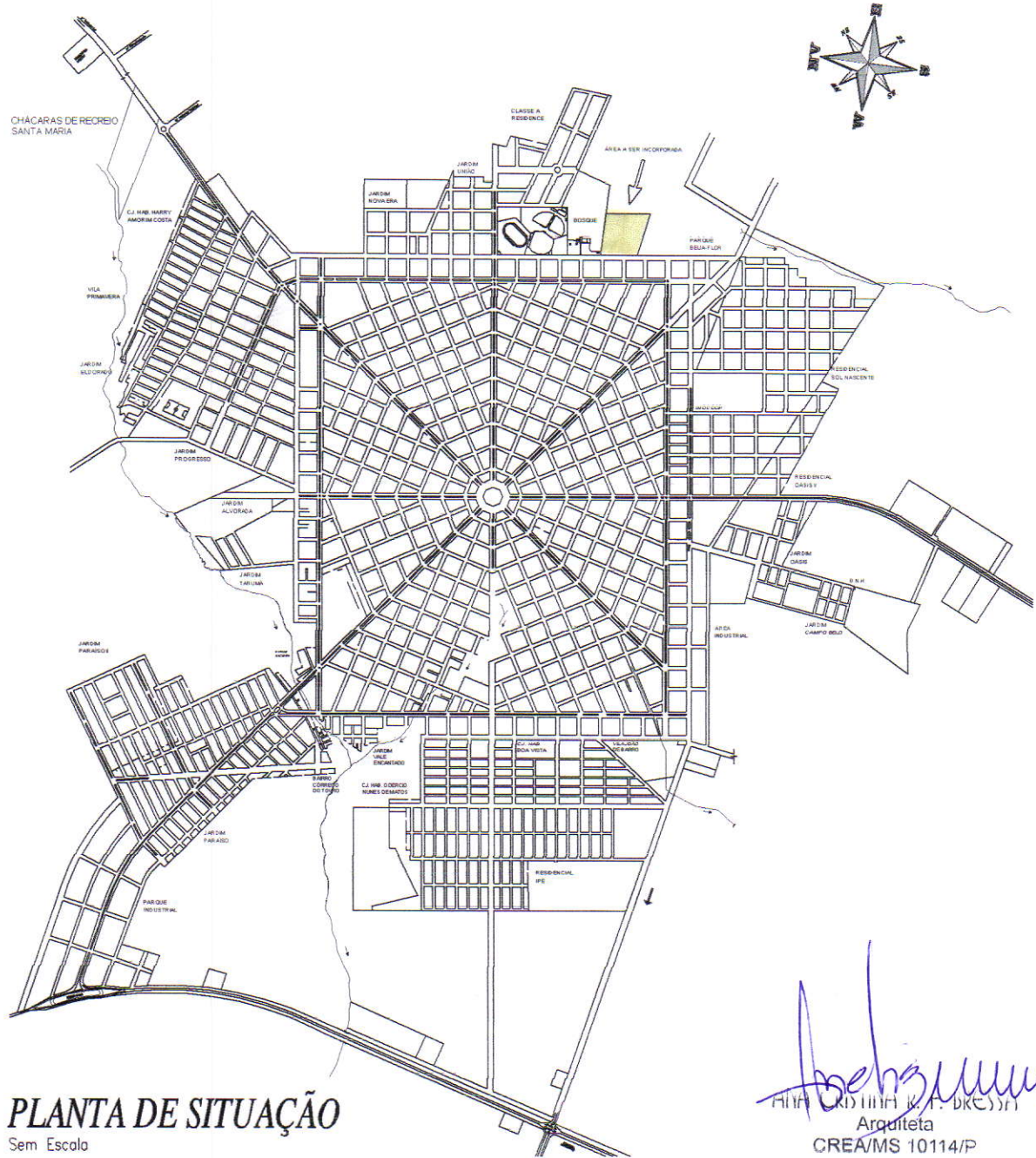


**PLANTA DE SITUAÇÃO**

Sem Escala

  
ANA CRISTINA M. E. DROSSI  
Arquiteta  
CREA/MS 10114/P

# PLANTA NAVIRAÍ



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
Sem Escala

*Arquiteta*  
ARQUITETA R. T. DESSA  
Arquiteta  
CREA/MS 10114/P

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Elma Aparecida de Souza Bogdan*

OFICIALA

*Ladi Sérgio Bogdan*

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 19.957

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "**SÍTIO NAVIRAÍ**", com a área de **3,00 ha**, situado neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Jorge Falcão Petroni -CREA ES/2168-D, Visto-1670/MS, Guia da ART nº 729825, quitada. **ROTEIRO:** Partindo do MP1, cravado na margem da Rua Bandeirante, segue deste ponto com o rumo de 81º18'NE e com a distância de 157,14 metros, confrontando com o Bosque Municipal, até encontrar o marco nº 2; deste deflete à direita e segue com o rumo de 12º34'SE e com a distância de 211,66 metros, até encontrar o marco nº 3, confrontando do marco nº 2, até aqui com terras de Valter Kohara. Daí defletindo à direita segue com o rumo de 87º45'NW e com distância de 152,69 metros, até encontrar o marco nº 4, confrontando do marco nº 3 até aqui com terras de Yassuo Kohara ou sucessores; e deste ponto defletindo novamente à direita segue com o rumo de 16º32'NW e com a distância de 186,10 metros, confrontando com a Rua Bandeirante até encontrar o MP1, que é o ponto inicial e final deste presente roteiro. **CONFRONTAÇÕES:** Ao Norte: Bosque Municipal; Ao Sul: Com terras de Yakuo Kohara ou sucessores; Ao Leste: Com Terras de Valter Kohara; Ao Oeste: Com a Rua Bandeirante. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR 2000/2001/2002; Código do Imóvel nº 913.138.002.313-0, referente a área de -13,3 ha.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.441, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: **VALTER KOHARA** - CI.RG. nº 150.590-SSP-MS e -CPF nº 203.583.931-91, brasileiro, solteiro, maior, oficial de justiça, residente e domiciliado à Rua Belírio Pereira de Souza, nº 175, nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal de **11.994,24m²**; **NEIDE KOHARA** - CI.RG. nº 7.859.000-SSP-SP e -CPF nº 107.319.971-15, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Belirio Pereira de Souza, nº 175, nesta cidade de Naviraí-MS, com a quota ideal de **11.994,24m²**; e **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, Guabirotuba, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.080.602/0001-56, com a quota ideal de **6,011,52m²**.

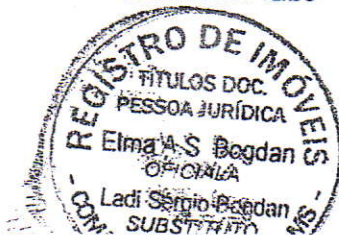
TÍTULO APRESENTADO: Escritura pública de Extinção de Condomínio lavrada no Livro nº 26-Notas, fls. 131/132, em 06 de novembro de 2.003, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 51.285/2.004.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 19.957



MATRÍCULA:  
Nº 19.957

FICHA:  
01

VERSO

Emol. R\$11,35 - FUNJECC: R\$0,34 - Tab.J. R\$8,73.

Naviraí, 16 de janeiro de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro

*Gisele D. Gomes dos Santos - Escrivente*  
Oficiala do Registro.

Av.1-19.957 - RESERVA LEGAL.

Conforme registro anterior (Mat.9.441), consta no imóvel matriculado, a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989, cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 16 de janeiro de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro.

*Gisele D. Gomes dos Santos - Escrivente*  
Oficiala do Registro.



### CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel  
do registro matriculado nº 19.957 e tem valor de certidão.  
Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 17 de setembro de 2004

*Gisele D. Gomes dos Santos*  
OFICIALA DO REGISTRO



CONTINUA NA FICHA N.º